



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia profissionais para compor o Grupo de Trabalho de regulamentação de uso dos antineoplásicos em animais.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pela alínea “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os médicos veterinários para compor o Grupo de Trabalho de regulamentação de uso dos antineoplásicos em animais abaixo relacionados:

| Nome                           | Registro CRMV-GO |
|--------------------------------|------------------|
| Geraldo Edson Rosa             | 1270             |
| Vilma Ferreira de Oliveira     | 1296             |
| Carlos Augusto Bhering Machado | 1409             |
| Ronaldo Medeiros de Azevedo    | 1193             |
| Antônio Carlos de Carvalho     | 2170             |

**Art. 2º** - Nomear o Sr. Abdala Inácio Ferreira Neto, Coordenador de Ambientes da Vigilância Sanitária de Aparecida de Goiânia, para compor esse grupo de trabalho.

**Art. 3º** Nomear a servidora Raquel de Sousa Braga para apoiar o grupo de trabalho.

**Art. 4º** - Este grupo de trabalho tem por finalidade:

I – Regulamentar a estrutura física mínima de estabelecimentos que utilizam antineoplásicos no tratamento de animais de companhia, portadores de doenças oncológicas.

II – promover eventos relativos à área com o objetivo de orientação aos profissionais médicos veterinários.

III – elaborar material orientativo e/ou publicitário sobre o tema.

